

PORTARIA REITORIA UESC Nº 723

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aceitas pela Reitora,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplina constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 660, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de dezembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br